



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-05 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 327/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Outubro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Alaide Guilman	1.217.126-PR	Professora I	A-3	20%
Amália Izabel Bialas Rigon	4.223.901-1-PR	Professora I	A-1	60%
Elizangela da Rosa	5.653.536-5-PR	Professora II	B-1	60%
Geni Trevisani Gonçalves	4.307.728-7-PR	Professora I	A-0	60%
Maria Neuza da Rosa	4.478.556-0-PR	Professora I	A-3	60%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 31 de Outubro de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal